

**Título:** A criatividade que a contabilidade

**Veículo:** Anefac - **Localidade:** Não Disponível - ND - **Data de publicação:** 01/08/2016

**Editoria:** Notícias - **Página:** 32 a 35

CONTABILIDADE

# A criatividade que **desvirtua** a contabilidade



PRÁTICAS DE  
MANIPULAÇÃO DA  
REALIDADE PATRIMONIAL  
DE UMA ORGANIZAÇÃO  
FOGEM À ESSÊNCIA DA  
CIÊNCIA CONTÁBIL

Por Andrea Fagundes

**Título:** A criatividade que a contabilidade

**Veículo:** Anefac - **Localidade:** Não Disponível - ND - **Data de publicação:** 01/08/2016

**Editoria:** Notícias - **Página:** 32 a 35

**A**lguns termos têm surgido no mercado para definir diferentes situações fiscais. As expressões contabilidade subjetiva e contabilidade criativa têm sido ouvidas por aí com frequência, mas afinal, há algum fundamento? Tais práticas dão espaço ainda ao termo contabilidade destrutiva, podendo chegar a quebrar uma empresa ou até mesmo levar um país à perda total da sua credibilidade econômica. Nos últimos anos, muito se falou na esfera da administração pública federal sobre procedimentos de contabilidade criativa adotados pelo governo como forma de manobrar o orçamento para obter melhores resultados fiscais. Porém, em tempos de transparência fiscal, gerar ou alimentar esse fenômeno de manipulação da contabilidade é contrário ao movimento, à essência e aos objetivos da Ciência Contábil. "É importante reforçar que a contabilidade é única, praticada a partir da geração de dados totalmente legais e confiáveis, que são utilizados como ferramenta de gestão", destaca o presidente do CRC SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo), Gildo Freire de Araújo.

A contabilidade no Brasil evoluiu significativamente desde que se iniciou o processo de harmonização contábil, com a implementação das normas IFRS (*International Financial Reporting Standards*), a fim de propiciar maior transparência e credibilidade às de-

monstrações, bem como promover maior comparabilidade das informações contábeis locais com outros países. Contudo, as normas e suas interpretações abrem lacunas para uma prática conhecida como contabilidade subjetiva, que pressupõe diferentes interpretações das normas contábeis.

Na visão do diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos da EDP Brasil, André Almeida, com as normas internacionais de contabilidade as demonstrações financeiras deixaram de ser um mero conjunto de registros financeiros para trazer a dimensão econômica e de valor justo. "Esta evolução foi ótima para a clareza da apresentação e leitura por investidores. Mas, por outro lado, abriu margem a várias discussões técnicas e muitos registros contábeis deixaram de ser inequívocos. Surgiu, então, uma certa subjetividade", aponta. "Esta subjetividade é positiva. Na verdade, é o preço a pagar pela introdução da dimensão econômica nas práticas contábeis", considera. Porém, o abuso, a falta de ética e as lacunas de mecanismos de governança e controle interno podem levar à subjetividade uma suposta criatividade contábil. "Prática que, a longo prazo, é sempre destrutiva", complementa Almeida.

Araújo explica que o termo subjetividade significa a realidade econômica que a contabilidade pode demonstrar e retratar. "Ou seja, pode-se extrair da contabilidade informações para diferentes fins, de acordo com a necessidade do usuário. A subjetividade da contabilidade

existe no contexto do usuário interno da organização", explica. Para os estudiosos, a prática subjetiva surgiu a partir do momento em que a contabilidade evoluiu em relação à qualidade e à profundidade, como consequência das discussões sobre as normas contábeis, ganhando força quando a contabilidade brasileira convergiu para as normas internacionais. Na concepção do presidente do CRC SP, isto "é chamado de novo momento de subjetivismo responsável. As técnicas tradicionais utilizadas não são mais condizentes com a atual realidade econômica no mundo. Hoje, existe a necessidade de o usuário gerar informações com os mais variados focos", analisa. "A subjetividade na contabilidade é aplicada com o intuito de gerar informações úteis somente para usuário interno, levando em consideração premissas preestabelecidas e um contexto de utilização. Dessa forma, os resultados apresentados têm qualidade e relevância de acordo com a finalidade", afirma.

Almeida entende que "na prática, a contabilidade subjetiva é aplicada toda vez que se encontra operações novas ou até já existentes que podem gerar mais de uma interpretação no processo de mensuração ou no enquadramento de classificação na norma contábil. Há de se ter em mente que é essencial que a defesa de interpretação, seja para A ou B, esteja sempre correta. Ou seja, que as argumentações sejam sustentáveis para defesa de tais opiniões", assinala.

**Título:** A criatividade que a contabilidade

**Veículo:** Anefac - **Localidade:** Não Disponível - ND - **Data de publicação:** 01/08/2016

**Editoria:** Notícias - **Página:** 32 a 35

Da esq. para a dir, André Almeida, EDP Brasil; Caio de Moraes, Mahle; Gildo Freire de Araújo, CRC SP; e Nilmar Sisto Foletto, Furnas



## Contabilidade criativa: a distorção das informações

Se por um lado a subjetividade é uma prática reconhecida na contabilidade tradicional, a tal denominada criativa vem provocando questionamentos entre os estudiosos e os profissionais do setor. Nos últimos anos, o mercado tem acompanhado o fenômeno, que consiste em produzir informações diferenciadas a partir das ambiguidades existentes nas normativas contábeis, demonstrando um resultado desejado de acordo com os interesses e os objetivos de quem se utiliza da prática, sendo uma influência negativa para a Ciência Contábil e, eticamente, condenável. O uso dessa contabilidade está relacionado à geração de fraudes contábeis, tomando proporções gigantescas em alguns casos.

"A contabilidade criativa é uma forma de manipulação contábil com objetivo de atender aos interesses de quem elabora as demonstrações financeiras", define Almeida. Devido à competitividade mais acirrada nos negócios, à necessidade de geração de resultados e outros objetivos econômicos e financeiros, há administradores e especialistas que usam essa prática para facilitar o alcance de metas estabelecidas ou obter benefícios para as organizações. "Mas é uma conduta associada a princípios éticos questionáveis. Esse tipo de contabilidade não é sustentável para a empresa e, logicamente, para o mercado, pois leva os usuários da informação

"Apesar da subjetividade da norma, a contabilidade destrutiva somente ganha espaço em detrimento da falta de processo ético e moral vinculado à manipulação das demonstrações financeiras em um ambiente favorável para isso."

André Almeida

à tomada de decisões equivocadas sobre a empresa, com impacto certo no futuro", esclarece Almeida.

Já do ponto de vista da Ciência Contábil, a contabilidade criativa não existe, pois a contabilidade é uma só. "Não podemos dizer que é um tipo de contabilidade. O que se tem nessa prática é a possibilidade de obter da contabilidade informações variadas, de acordo com a intenção do usuário. Se o uso dos relatórios tiver o intuito de fornecer informações enganosas aos seus *stakeholders*, não se pode chamar essa prática de contabilidade. São simplesmente informações falsas, que possivelmente trarão grandes prejuízos aos envolvidos", ressalta Araújo.

Manipular ou desvirtuar informações contábeis com intenção de desviar recursos, que levam à execução e crimes fiscais é uma prática destrutiva. O presidente do CRC SP é categórico ao afirmar: "A contabilidade não é destrutiva. O que existe é a intenção de alguns usuários da contabilidade em gerar informações, com má fé e na ilegalidade, que não correspondem à realidade. A pretensão de esconder uma fraude não é contabilidade", esclarece Araújo.

Almeida destaca que a prática destrutiva só existe em uma empresa por meio da combinação de três fatores: normas inexatas ou subjetivas, conduta ética e moral questionável e ambiente propício à fraude. "Apesar da subjetividade da

**Título:** A criatividade que a contabilidade

**Veículo:** Anefac - **Localidade:** Não Disponível - ND - **Data de publicação:** 01/08/2016

**Editoria:** Notícias - **Página:** 32 a 35

norma, a contabilidade destrutiva somente ganha espaço em detrimento da falta de processo ético e moral vinculado à manipulação das demonstrações financeiras em um ambiente favorável para isso”, assinala. A prática é condenável, podendo ser enquadrada em crimes de responsabilidade. De acordo com Araújo, é possível reverter os efeitos se houver tempo para restabelecer a verdade. “Os profissionais devem manter a consciência ética e responsável. Mas se os prejuízos já foram causados, cabe julgamento e punição aos envolvidos”, acrescenta.

Almeida compreende que aplicar medidas de transparência com ferramentas de *compliance* e realizar avaliações de auditoria interna são algumas soluções para reverter um possível cenário destrutivo da empresa. O diretor de Contabilidade da EDP Brasil considera

que, com o avanço das ferramentas de controle e comparação entre empresas e operações, não haverá espaço para a contabilidade criativa e, conseqüentemente, para a prática destrutiva. “Não se deve desvirtuar o uso da contabilidade. Ela oferece subsídios confiáveis para a longa e a correta gestão dos negócios em todas as áreas. Portanto, o uso de termos que levam a outras interpretações, senão aquela que é responsável, segura e confiável, não tem qualquer fundamento legal”, ressalta o presidente do CRC SP

Nessa linha de pensamento, o diretor de Finanças de Furnas, Nilmar Sisto Foletto, afirma que a contabilidade criativa não é a prática de empresas que cultivam a transparência. “Esses conceitos não existem no que considero contabilidade clássica, formal. São

invenções para expressar corruptelas, esconder déficit fiscal, entre outras situações que não correspondem às boas práticas das normas internacionais de contabilidade. Empresas transparentes adotam valores de ética, governança e *compliance* para geração e demonstração de resultados consistentes nos relatórios financeiros”, afirma.

Esse mesmo valor é compartilhado na Mahle. Segundo o vice-presidente de Finanças e Relações com Investidores da empresa, Caio de Moraes, práticas que desvirtuam a contabilidade correta não são recomendáveis. “Contabilidade criativa não cabe no mundo contábil. Não há nada na literatura oficial. O termo aparece nas discussões do mercado sobre empresas menos ortodoxas. Para mim, criatividade no meio contábil é forçosamente pejorativo”, conclui.